

DECRETO Nº. 1.360/2014, DE 02 DE JULHO DE 2014

“Altera composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência social, iniciada pelo Decreto n.º 1.289/2013, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de revezar a presidência do Conselho Municipal de Assistência social entre o poder público e a sociedade Civil, aplicando assim o princípio da alternância de comando, conforme disposto no artigo 5º, inciso VI, da Lei Municipal 864/2006, de 29 de novembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a alínea “a”, do artigo 1º do Decreto Municipal n.º 1.289/2013, que dispõe sobre a composição da mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Alto Jequitibá, conforme Lei Municipal n.º. 864/2006 de 20/11/2006 alterada pela Lei Municipal n.º 980/2010 de 14/10/2010, passando a vigorar com a seguinte redação:

Diretoria:

a) Presidente: Eliane Rocha Werner;

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando inalteradas as demais composições.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Alto jequitibá, 02 de junho de 2014.

Daniel Guimarães Sathler
Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007.
De 02/06/2014 A 02/07/2014
o/ ou no _____
Pág. _____ adição de _____
Servidor Responsável _____